



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Procedimento por Consulta Prévia
Informação de Adjudicação

Despacho do Órgão Competente para a Decisão de Contratar

Concedido.
Adjudica-se conforme
proposto à Carphimia -
Carpintaria e Mobiliário Jd
Vnc 2019-12-20
Jd Mota

1. Referência do Procedimento:

CPR-042-19

2. Objeto:

Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal - Rua do Prazão - Rua e Travessa dos Castinheirinhos em Sapardos

3. Entidade Competente:

Presidente da Câmara Municipal



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

4. Preço Base:
48.393,00€ (quarenta e oito mil, trezentos e noventa e três euros)

5. Entidade convidada:		
Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
CARPILIMIA – Carpintaria e Mobiliário, Lda.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valcomar Investimentos Unipessoal Lda	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
PRIMUS LEAN - Engenharia & Construção, Lda.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
No presente procedimento de contratação pública por consulta prévia foram convidadas a apresentar proposta três entidades, contudo apenas foi apresentada uma única proposta, pelo que não haverá lugar à fase de audiência prévia, nem à elaboração do relatório preliminar e final, conforme disposto no n.º 2 do artigo 125.º do CCP. De referir que o interessado "PRIMUS LEAN - Engenharia & Construção, Lda." apresentou uma declaração justificativa da não apresentação da proposta.		

6. Ordenação das Propostas:
Critério de adjudicação estipulado
O mais baixo preço

7. Proposta de Adjudicação:		
Entidade	Valor s/ IVA	Prazo
CARPILIMIA – Carpintaria e Mobiliário, Lda.	48.392,25 €	66

8. Contrato Escrito:			
Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	N.º 1 do Artigo 94.º do CCP

9. Visto Prévio do Tribunal de Contas:		
Sujeito	Isento	Fundamentação
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	N.º 1 do artigo 255.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro



CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

10. Propostas de Aprovação:

1. O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP e a consequente adjudicação da empreitada denominada “**Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal - Rua do Prazão - Rua e Travessa dos Castinheirinhos em Sapardos**” à empresa **CARPILIMIA – Carpintaria e Mobiliário, Lda.**, pelo montante global de **48.392,25€ (quarenta e oito mil trezentos e noventa e dois euros e vinte e cinco cêntimos)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.
2. A fixação dos seguintes prazos para o adjudicatário apresentar:
 - **5 (cinco) dias úteis**
 - a. Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
 - b. Alvará emitido pelo IMPIC;
 - c. Certidão de Registo Comercial;
 - d. Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu);
 - **10 (dez) dias úteis**
 - e. **Prestação de caução**, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de **2.419,61€** (dois mil, quatrocentos e dezanove euros e sessenta e um cêntimos).
3. Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Data: 20 de dezembro de 2019

11. Autor:

Nome: Carlos Manuel Poço Pereira

Assinatura:

Cargo: Técnico Superior